



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

Ata de Registro de Preço, para:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Processo Licitatório Nº: 41/2024 Processo Adm. Nº: 17494/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 23/10/2024, no(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Av José Bonifácio, 726, CENTRO, JUSSARA, CEP: 76.270-000, Fone: 6233731241, Fax: 6233731241, inscrito no CNPJ sob o nº 02.922.128/0001-38, representado pelos(as) agentes VAGMAR LUIZ DA COSTA (Membro da Equipe de Apoio), TATIANA REIS BRITO (Membro da Equipe de Apoio), VANESSA FERREIRA CINTRA (Pregoeiro(a)), ISIS LIDIA DA CRUZ PEREIRA BRAZ (Assessor Jurídico), designados pelo Decreto nº 040, de 18/01/2023, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 41/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/7, 1/8, 1/19, 1/31, 1/32, 1/36, 1/39, 1/40, 1/41, 1/46, 1/54, 1/56, 1/62, 1/65, 1/71, 1/73, 1/76, 1/78, 1/79, 1/85, 1/116, 1/131, 1/132, 1/137, 1/151, 1/154	NOME: AE SEGURANCA ELETRONICA E CONSTRUcoes LTDA - ME CPF/CNPJ:13.162.446/0001-64 ENDEREÇO:RUA CANADA, S/N, QD:7 LT:14 - VILA MARAJOARA FONE:6233732474 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: RITIELY ALMEIDA FARIA CPF: 015.534.571-02
1/11, 1/15, 1/18, 1/37, 1/38, 1/48, 1/61, 1/125, 1/126, 1/127, 1/134, 1/138, 1/142, 1/161, 1/163, 1/164, 1/165, 1/168, 1/169, 1/176, 1/177, 1/178, 1/179, 1/181, 1/182, 1/183, 1/184, 1/190, 1/191, 1/192, 1/193	NOME: BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME CPF/CNPJ:17.435.476/0001-58 ENDEREÇO:Sem Logradouro, S/N, null - ESPLANADA DO ANICUNS FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOSIAS PEREIRA MACEDO NETO CPF: 055.348.901-18
1/111, 1/112, 1/166, 1/170, 1/171, 1/172, 1/173, 1/174	NOME: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:37.386.859/0001-90 ENDEREÇO:RUA MDV29, 199, QUADRA48 LOTE 14 - LOT MOINHO DOS VENTOS FONE:6232996483 EMAIL:construluzcomercioeservicos@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: YASMIN LORRAINE R A SILVA CPF: 705.639.211-37
1/158, 1/159, 1/160, 1/167, 1/175, 1/180	NOME: ELETRICA VARGAS LTDA CPF/CNPJ:54.095.188/0001-28 ENDEREÇO:RUA 06, S/N, QUADRA5 LOTE 14 SALA 01 - JARDIM PARAISO FONE:6292563451



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

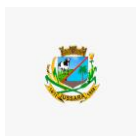
	EMAIL:eletricavargascomercio@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MATHEUS CONSTANTITNO VARGAS CPF: 055.927.351-70
1/1, 1/5, 1/9, 1/20, 1/23, 1/26, 1/30, 1/35, 1/44, 1/59, 1/63, 1/70, 1/74, 1/81, 1/83, 1/87, 1/94, 1/99, 1/105, 1/113, 1/114, 1/135, 1/140, 1/144, 1/148, 1/187	NOME: FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA-ME CPF/CNPJ:09.292.347/0001-20 ENDEREÇO:ROD BR 070 ESQUINA COM A RUA MARANATHA, S/N, QD. 06 LT. 01 - VILA ARAXA 2A. ETAPA FONE:3373-1691 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: WEVERTON CHAGAS CARDOSO CPF: 892.660.051-34
1/2, 1/4, 1/6, 1/12, 1/13, 1/16, 1/17, 1/22, 1/25, 1/28, 1/33, 1/42, 1/45, 1/47, 1/50, 1/53, 1/60, 1/66, 1/69, 1/72, 1/77, 1/80, 1/82, 1/86, 1/88, 1/90, 1/93, 1/95, 1/96, 1/98, 1/100, 1/102, 1/104, 1/106, 1/108, 1/117, 1/120, 1/122, 1/124, 1/128, 1/130, 1/136, 1/143, 1/146, 1/149, 1/153, 1/156, 1/186, 1/188	NOME: J S OLIVEIRA & SANTOS LTDA CPF/CNPJ:30.473.025/0001-73 ENDEREÇO:Sem Logradouro, S/N, null - VILA MARAJOARA 1ª ET FONE:623373333562 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: SEBASTIÃO OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 834.434.101-97
1/162	NOME: LED MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CPF/CNPJ:25.102.635/0001-20 ENDEREÇO:Rua 09 Sn Qd 20 Lt 29, S/N, sala 02 - VILA CALÂNDIA FONE:64999730954 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: RENAN URIEL SANTOS DA SILVA CPF: 028.079.452-52
1/3, 1/10, 1/14, 1/21, 1/24, 1/27, 1/29, 1/34, 1/43, 1/49, 1/51, 1/52, 1/55, 1/57, 1/58, 1/64, 1/67, 1/68, 1/75, 1/84, 1/89, 1/91, 1/92, 1/97, 1/101, 1/103, 1/107, 1/109, 1/110, 1/115, 1/118, 1/119, 1/121, 1/123, 1/129, 1/133, 1/139, 1/141, 1/145, 1/147, 1/150, 1/152, 1/155, 1/157, 1/185, 1/189	NOME: RD MAT. DE CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E OBRAS LTDA-ME CPF/CNPJ:26.300.776/0001-10 ENDEREÇO:RUA CACULE, 1180, null - VILA ARAXA FONE:6233731149 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: DANIELLE PAINS DE CARVALHO CPF: 013.439.431-32

visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 41/2024

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 41/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: AE SEGURANCA ELETRONICA E CONSTRUÇOES LTDA - ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

1 / 7	UN	1.000,0000	ADAPTADOR SOQUETE REDUTOR E-40 / E-27 CASQUILHO - ALUMÍNIO		5,0000	5.000,0000
1 / 8	UN	5,0000	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	WORKER	64,9000	324,5000
1 / 19	UN	1.000,0000	BOCAL SOQUETE PORCELANA E-27	THOMPSON	2,1700	2.170,0000
1 / 31	UN	10,0000	Cabo UTP - Categoria 5e , caixa com 305m	MEGATRON	738,0000	7.380,0000
1 / 32	UN	5,0000	CAIXA DE DISTR.TRIF., SOBREPOR METALICA COMPLETA (TRILHOS E BARRAMENTO, 28 ELEMENTOS)	NOVA OPSÇÃO	525,0000	2.625,0000
1 / 36	UN	100,0000	CANAleta DUPLA FACE 10X20X2000MM BR	TRAMONTINA	6,1900	619,0000
1 / 39	UN	50,0000	CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X30A, TENSÃO MINIMA: 127 OU 220V~ 50/60HZ, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO CARBONO, ZINCADO A FOGO, CONTATOS: NA NORMALMENTE ABERTO, CORRENTE NOMINAL MINIMA 30 A.	EXATRON	400,0000	20.000,0000
1 / 40	un	10,0000	CHAVE CONTADORA TRIFASICA 32A	LUKMA	129,0000	1.290,0000
1 / 41	UN	10,0000	CHAVE CONTADORA MONOFASICA 40A 220V	LUKMA	268,0000	2.680,0000
1 / 46	UN	20,0000	CONDULETE DE ALUMINIO MUTIPLO, 1", SEM TAMPA, COM 5 ENTRADA	LUKMA	13,6500	273,0000
1 / 54	UN	50,0000	CONECTOR DE DERIVAÇÃO TIPO CUNHA PRINCIPAL 06-25MM DERIVAÇÃO 4-16MM CDCR-III	TAF	6,2000	310,0000
1 / 56	UN	100,0000	CONECTOR R45 MACHO CAT-5E	LIEGE	0,5000	50,0000
1 / 62	UN	15,0000	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	OUROLUX	25,5000	382,5000
1 / 65	UN	100,0000	Disjuntor Bipolar 40a	OUROLUX	26,0000	2.600,0000
1 / 71	UN	40,0000	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	LUKMA	8,0800	323,2000
1 / 73	UN	20,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A	OUROLUX	35,7000	714,0000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

1 / 76	UN	100,0000	Disjuntor Tripolar 40a	OUIROLUX	35,6800	3.568,0000
1 / 78	UN	40,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	OUIROLUX	36,0000	1.440,0000
1 / 79	UN	20,0000	Disjuntor Tripolar 70a	SOPRANO	73,2000	1.464,0000
1 / 85	UN	10,0000	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS PP PLANO 10A	DANEVA	47,0000	470,0000
1 / 116	UN	1.000,0000	PARAFUSO MAQUINA GALVANIZADO 16X 250MM	ROMAGNOLE	16,4800	16.480,0000
1 / 131	UN	5,0000	REFLETOR LED 100W VERDE	G-LIGHT	88,1800	440,9000
1 / 132	UN	20,0000	REFLETOR LED 200W 6500K	ELGIN	95,0000	1.900,0000
1 / 137	UN	50,0000	RELE DE NIVEL MONOFASICO 220V TRIFASICO	LUKMA	112,5000	5.625,0000
1 / 151	UN	20,0000	Terminal tipo agulha, pré isolado 1,5 a 2,5 mm ²	DERCOLUX	0,2400	4,8000
1 / 154	UN	100,0000	TOMADA RJ45, SEM PLACA, PARA MONTAGEM EM CONDULETE DE ALUMÍNIO	MTT	13,1800	1.318,0000

TOTAL: **79.451,9000**

RAZÃO SOCIAL: BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 11	UN	10,0000	ANEL GUIA Nº 2, P/ DG TELEFÔNICO - PACOTE COM 10 PEÇAS	HORUS	4,7900	47,9000
1 / 15	UN	3,0000	KIT CANETA DETECTORA DE TENSÃO + MULTÍMETRO CANETA DIGITA	EXBOM	71,8800	215,6400
1 / 18	UN	30,0000	Bloco de engate rápido (BR) 10 pares, com bastidor	MULTITOC	11,9900	359,7000
1 / 37	UN	12,0000	CAPA LIGADA GAP 127/220 ~ 50/60Hz (SHORTING GAP)	JGV	6,3600	76,3200
1 / 38	UN	100,0000	CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X60A, TENSÃO MINIMA: 127 OU 220V~ 50/60HZ, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO	EXATRON	305,1700	30.517,0000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

			CARBONO, ZINCADO A FOGO, CONTATOS: NA NORMALMENTE ABERTO, CORRENTE NOMINAL MINIMA 60 A.			
1 / 48	UN	100,0000	Conector Eletrocalha/Duto 3/4"	ELECON	2,7500	275,0000
1 / 61	UN	15,0000	DG TELEFONICO 60X60X13CM	ELETROGIL	207,0000	3.105,0000
1 / 125	UN	50,0000	REATORES EXTERNOS SODIO 150W - REATOR ELETROMAGNÉTICO EXTERNO, AFP PARA LÂMPADAS VAPOR DE SODIO DE 150W X 220V X60HZ FATOR DE POTENCIA MÍNIMO 0,94, PERDA MÁXIMA PERMITIDA DE 24W, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA DO ENROLAMENTO DO REATOR (?T) 65°C . O ENROLAMENTO DO NÚCLEO DEVERÁ SER FEITO EM FIO DE COBRE, BAIXA PERDA. ESTE REATOR DEVERÁ SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 14.305 E POSSUIR SELO INMETRO/PROCEL. DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR REGISTRO ATIVO NO RELATORIO DE CONFORMIDADE AVALIADA RAC DO INMETRO	REATEC	59,8800	2.994,0000
1 / 126	UN	50,0000	REATORES EXTERNOS SODIO 250W - REATOR ELETROMAGNÉTICO EXTERNO, AFP PARA LÂMPADAS VAPOR DE SODIO DE 250W X 220V X60HZ FATOR DE POTENCIA MÍNIMO 0,94, PERDA MÁXIMA PERMITIDA DE 22W, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA DO ENROLAMENTO DO REATOR (?T) 65°C . O ENROLAMENTO DO NÚCLEO DEVERÁ SER FEITO EM FIO DE COBRE, BAIXA PERDA. ESTE REATOR DEVERÁ SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A	REATEC	73,0000	3.650,0000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

			NBR 14.305 E POSSUIR SELO INMETRO/PROCEL. DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR REGISTRO ATIVO NO RELATORIO DE CONFORMIDADE AVALIADA RAC DO INMETRO			
1 / 127	UN	130,0000	REATORES EXTERNOS SÓDIO 70W - REATOR ELETROMAGNÉTICO EXTERNO, AFP PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 70W X 220V X60HZ FATOR DE POTENCIA MÍNIMO 0,94, PERDA MÁXIMA PERMITIDA DE 12W, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA DO ENROLAMENTO DO REATOR (?T) 65°C. O ENROLAMENTO DO NÚCLEO DEVERÁ SER FEITO EM FIO DE COBRE, BAIXA PERDA. ESTE REATOR DEVERÁ SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 14.305 E POSSUIR SELO INMETRO/PROCEL. DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR REGISTRO ATIVO NO RELATORIO DE CONFORMIDADE AVALIADA RAC DO INMETRO.	REATEC	47,8800	6.224,4000
1 / 134	UN	10,0000	REFLETOR AZUL 50W	AVANT	24,2400	242,4000
1 / 138	UN	200,0000	RELE DE PARTIDA	DNI	50,3900	10.078,0000
1 / 142	UN	10,0000	Tala para emenda 50x50mm	ELECON	2,8300	28,3000
1 / 161	UN	10,0000	RENAS LUMINOSAS COM MOVIMENTO DE CABEÇA ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA COM MANGUEIRA LED. ALTURA 1,12M; COMPRIMENTO: 1,00M; LARGURA: 0,62M. MACHO	WF	349,7000	3.497,0000
1 / 163	UN	3,0000	ARVORE NATALINA COMPOSTA POR FESTÃO - ARVORE NATALINA TRIDIMENSIONAL DE 4M DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA METALON, 6.500 GALHOS.	BRASIL	3.770,0000	11.310,0000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

			DECORADA COM CORDÃO DE LED. BASE REFORÇADA PARA FIXAÇÃO NO CHÃO. ENTREGAR MONTADO EM LOCAL DESIGNADO			
1 / 164	UN	2,0000	AVIÃO COM PAPAÍ NOEL FIBRA DE VIDRO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA ALT 2,17M, COMP 4,20M E LARGURA 4,40M	BRASIL	9.750,0000	19.500,0000
1 / 165	UN	2,0000	BALÃO NATALINO ESTRUTURA METÁLICA C CESTO EM ACABAMENTO E FIBRA SINTÉTICA, CORPO C EFEITO LUMINOSO EM CORDÕES DE LED NO PREENCHIMENTO E MANGUEIRA LED NOS CONTORNOS 5,4 MT ALT X 2,45 MT LARGURA	BRASIL	19.305,0000	38.610,0000
1 / 168	UN	500,0000	CASCATA LED 400 LEDS	WF	80,0000	40.000,0000
1 / 169	UN	2,0000	CASINHA EM FIBRA DE VIDRO C/ ABERTURA NAS JANELAS E PORTAS COM ARMAÇÃO DE FERRO EM PINTURA AUTOMOTIVA: ALTURA: 2,75M.	WF	9.100,0000	18.200,0000
1 / 176	UN	10,0000	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO 0,40MX0,40M ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A	BRASIL	416,0000	4.160,0000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

			TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.			
1 / 177	UN	10,0000	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO 0,60MX0,60M ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ATI CHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.	BRASIL	494,0000	4.940,0000
1 / 178	UN	10,0000	CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO 0,80MX0,80M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO	BRASIL	520,0000	5.200,0000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

			INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ATI CHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.			
1 / 179	UN	1,0000	FIGURA PAPEI NOEL EM FIBRA DE VIDRO, 3,0 MT DE ALTURA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COLORIDA, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	BRASIL	6.500,0000	6.500,0000
1 / 181	UN	80,0000	ESTRELA CADENTE ARAMADA DECORADA C/ MANGUEIRA LED 1,2MT	BRASIL	234,0000	18.720,0000
1 / 182	UN	80,0000	ESTRELA CADENTE ARAMADA DECORADA C/ MANGUEIRA LED 1MT	BRASIL	273,0000	21.840,0000
1 / 183	UN	2,0000	FIGURA BONECA DE NEVE COM GORRO E CACHECOL EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA CORES A DEFINIR: - ALTURA: 2,15M;	BRASIL	4.550,0000	9.100,0000
1 / 184	UN	2,0000	FIGURA BONECO DE NEVE SENTADO EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA CORES A DEFINIR: - ALTURA: 2,40M;	BRASIL	5.200,0000	10.400,0000
1 / 190	UN	30,0000	TUBO SNOWING LED ACRÍLICO 1M DE COMPRIMENTO, POTENCIA 10,2W; TENSÃO 12V; COR BRANCA.	WF	21,3900	641,7000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

1 / 191	UN	20,0000	STROB 10 W - TENSÃO 220 V; COR BRANCA; FIXAÇÃO PARAFUSO; TEMPERATURA DA COR 6000 K; ÂNGULO 180°; MEDIDA 77,5X95; CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE.	WF	16,2500	325,0000
1 / 192	UN	500,0000	SNOWFALL 8 TUBOS	WF	43,0000	21.500,0000
1 / 193	UN	100,0000	POSTE CURVO DUPLO TIPO "Y" FABRICADO COM TUBOS EM AÇO ESTRUTURAL SAE 1010/1020, CONIFICADO E SOLDADO COM PROCESSO CIRCULAR, GALVANIZADO, DIMENSÃO TOTAL DE 12 METROS, BASE EM TUBO 4.1/2 CHAPA 3MM COMP. DE 3000MM, CÔNICO COM TUBO DE 4" 3MM COMP. 3000MM, CÔNICO COM TUBO DE 3.1/2 3MM COMP. 3000MM, CÔNICO COM TUBO DE 3" 2,2 MM COMP. 1500MM, BRAÇO DUPLO EM 2,5" CHAPA 2,2MM, PROJEÇÃO VERTICAL DE 1500MM E PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3000MM, ÂNGULO DE INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA 10°.	JCE	1.280,0000	128.000,0000
TOTAL:		420.257,3600				

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 111	UN	100,0000	LUMINÁRIA PÚBLICA DE ATÉ 155W (+-5%), FIXAÇÃO EM TUBO OU BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 25,4MM A 60,3MM. CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO. FECHAMENTO DO CONJUNTO ÓPTICO TRANSPARENTE, IIK09, CLASSE I, IP66. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90 A 305VAC/50-60HZ, FATOR DE POTENCIA >=0,95. ÓPTICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TEMPERATURA DE COR 4000K A 5000K, 5 ANOS	ESB	292,5000	29.250,0000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

			DE GARANTIA, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR >70, VIDA ÚTIL DO LED 102.000 HORAS (L70), DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO DIMERIZAVEL (0-10VDC) A LUMINÁRIA ONOFF. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRE TENSÕES DE 10KV/12KA. FLUXO LUMINOSO 25.950LM, MÍNIMO 167LM/W. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR ALETAS DE DISSIPACÃO DE CALOR INCORPORADAS AO CORPO DA LUMINÁRIA UM ÚNICO CORPO COM DUAS PARTES INDEPENDENTES PARA EQUIPAMENTOS E GRUPO ÓPTICO. ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR PADRÃO CINZA. TOMADA PARA FOTO CONTROLADOR TIPO 7 PINOS, 5 ANOS DE GARANTIA. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E PROCEL JUNTO A PROPOSTA.			
1 / 112	UN	100,0000	LUMINÁRIA PÚBLICA DE ATÉ 200W (+-5%), FIXAÇÃO EM TUBO OU BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 25,4MM A 60,3MM. CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO. FECHAMENTO DO CONJUNTO ÓPTICO TRANSPARENTE, IIK09, CLASSE I, IP66. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90 A 305VAC/50-60HZ, FATOR DE POTENCIA >=0,95. ÓPTICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TEMPERATURA DE COR 4000K A 5000K, 5 ANOS DE GARANTIA, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR >70, VIDA ÚTIL DO LED 102.000 HORAS (L70), DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO	ESB	416,0000	41.600,0000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

			DIMERIZAVEL (0-10VDC) A LUMINÁRIA ONOFF. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRE TENSÕES DE 10KV/12KA. FLUXO LUMINOSO 32.587LM, MÍNIMO 163LM/W. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR ALETAS DE DISSIPACÃO DE CALOR INCORPORADAS AO CORPO DA LUMINÁRIA UM ÚNICO CORPO COM DUAS PARTES INDEPENDENTES PARA EQUIPAMENTOS E GRUPO ÓPTICO. ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR PADRÃO CINZA. TOMADA PARA FOTO CONTROLADOR TIPO 7 PINOS, 5 ANOS DE GARANTIA. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E PROCEL JUNTO A PROPOSTA.			
1 / 166	UN	150,0000	BOLA NATALINA COM ILUMINAÇÃO INTERNA 50CM	REMANCI	73,1300	10.969,5000
1 / 170	UN	100,0000	CORDÃO LED BLINDADO 100 LEDS 220V AZUL; POTENCIA 6,6; FIO VERDE; C PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 650 CM	REMANCI	16,7700	1.677,0000
1 / 171	UN	500,0000	CORDÃO LED BLINDADO 100 LEDS 220V BRANCO; POTENCIA 6,6; FIO VERDE; C PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 650 CM	REMANCI	16,7700	8.385,0000
1 / 172	UN	100,0000	CORDÃO LED BLINDADO 100 LEDS 220V BRANCO QUENTE; POTENCIA 6,6; FIO VERDE; C PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA	REMANCI	16,7700	1.677,0000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

			ENTRE LÂMPADAS 6 CM; 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 650 CM			
1 / 173	UN	200,0000	CORDÃO LED BLINDADO 100 LEDS 220V VERMELHO; POTENCIA 6,6; FIO VERDE; C PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 650 CM	REMANCI	16,7700	3.354,0000
1 / 174	UN	200,0000	CORDÃO LED BLINDADO 100 LEDS 220V VERDE; POTENCIA 6,6; FIO VERDE; C PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 650 CM	REMANCI	16,7700	3.354,0000
TOTAL:		100.266,5000				

RAZÃO SOCIAL: ELETRICA VARGAS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 158	UN	10,0000	ANJO ARAMADO C/ MANGUEIRA LED MEDIO 0,80MT	V8	320,0000	3.200,0000
1 / 159	UN	10,0000	ANJO ARAMADO C/ MANGUEIRA LED MEDIO 1,20MT	V8	380,0000	3.800,0000
1 / 160	UN	10,0000	ANJO ARAMADO C/ MANGUEIRA LED MEDIO 1,8MT	V8	560,0000	5.600,0000
1 / 167	UN	500,0000	CASCATA LED 200 LEDS	V8	47,8000	23.900,0000
1 / 175	UN	10,0000	ENFEITE NATALINO ANJO TOCANDO TROMBETA ARMAÇÃO EM FERRO 1,4M	V8	540,0000	5.400,0000
1 / 180	UN	100,0000	ESTRELA ACRILICA LED VARIAS CORES	V8	80,0000	8.000,0000
TOTAL:		49.900,0000				

RAZÃO SOCIAL: FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA-ME



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UN	100,0000	Abraçadeira tipo 'D' ou 'C' , c/ cunha, Aço Galvanizado ou Plastico 1"	MONTEC	1,3300	133,0000
1 / 5	UN	50,0000	ABRAÇADEIRA NYLON 300X3,6MM PCT 100UND	THOMPSON	14,4900	724,5000
1 / 9	UN	5,0000	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6,5"	KALA	31,0000	155,0000
1 / 20	UN	100,0000	BRAÇO CURVO TIPO DE 2 METROS PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, PRODUZIDOS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020 SECÇÃO CILÍNDRICA DE COMPRIMENTO 2 METROS E DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 2 POLEGADAS (48MM A 50,8MM); COM SAPATA PARA FIXAÇÃO	ELETROGIL	124,9000	12.490,0000
1 / 23	UN	500,0000	BRAÇO CURVO GALVANIZADO A FOGO 1 METROS 2" CHAPA 18	ELETROGIL	71,5000	35.750,0000
1 / 26	MT	2.000,0000	CABO PP 2X2,5MM 500V	TOP MIX	6,0000	12.000,0000
1 / 30	MT	100,0000	CABO PP 2X2,5MM COBRE FLEXIVEL	TOP MIX	5,8500	585,0000
1 / 35	UN	5,0000	CAIXA TRIFASICA PADRÃO EQUATORIAL	ELETROGIL	430,0000	2.150,0000
1 / 44	UN	50,0000	CONJUNTO 2 TOMADAS 2P+T 20A 250 V BRANCO	ILUMI	10,3900	519,5000
1 / 59	UN	20,0000	Curva de inversão 50x50mm	PERFIL	35,0000	700,0000
1 / 63	UN	20,0000	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	ELGIN	24,4500	489,0000
1 / 70	UN	50,0000	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SIEMES	7,1900	359,5000
1 / 74	UN	20,0000	Disjuntor Tripolar 20a	ELGIN	35,6000	712,0000
1 / 81	BR	10,0000	ELETROCALHA PERFURADA 75X50MM CH 24 - BARRA DE 3M	PERFIL	95,0000	950,0000
1 / 83	BA	150,0000	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO RÍGIDO	GFC	21,7500	3.262,5000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

			ROSÁVEL 3/4" - BARRA DE 3 M			
1 / 87	MT	1.000,0000	FIO FLEXIVEL 10 MM 750V	TOP MIX	9,7900	9.790,0000
1 / 94	UN	20,0000	HASTE PARA ATERRAMENTO COM CONECTOR 2,4MT	JVR	34,0000	680,0000
1 / 99	UN	2.500,0000	LÂMPADA DE LED 50W E27 6500K	OUROLUX	20,8500	52.125,0000
1 / 105	UN	200,0000	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 70W, BULBO TUBULAR 2000K BOCAL E-27 FLUXO LUMINOSO 6.600 LUMENS E VIDA MEDIANA 28.000 HORAS, EFICIÊNCIA LUMINOSA 94 LM/W, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. SOMENTE SERÃO ACEITAS AS LÂMPADAS CUJO FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997 DE FABRICAÇÃO NACIONAL, AS QUAIS DEVERÃO POSSUIR SELO PROCEL/INMETRO DE ECONOMIA DE ENERGIA ELÉTRICA E CERTIFICADO ISO9001.	OUROLUX	25,4900	5.098,0000
1 / 113	UN	50,0000	Mão Francesa 30cm reforçada	SOUTO	18,5000	925,0000
1 / 114	UN	300,0000	PARAFUSO CABEÇA DE LENTILHA AUTOTRAVANTE 1/4"X19MM ZINCADO	BELENUS	0,3000	90,0000
1 / 135	UN	50,0000	REGUA FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PP 3X0,75 COMPRIMENTO 3 METROS PRETO	LIEGE	34,9000	1.745,0000
1 / 140	UN	200,0000	SOQUETE DE PORCELA, P/ LAMPADA TAMANHO E-40	LIEGE	9,5900	1.918,0000
1 / 144	UN	50,0000	TAMPA P/ TOMADA HEXAGONAL P/ CONDULETE DE ALUMINIO 1"	DAISA	5,0500	252,5000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

1 / 148	UN	20,0000	TE VERTICAL DE DESCIDA 90° 'U' 50X50MM	PERFIL	103,0000	2.060,0000
1 / 187	UN	3.000,0000	MANGUEIRA LED BRANCA ROLO COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE MINIMA DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360°	BEKASA	10,9500	32.850,0000
TOTAL:		178.513,5000				

RAZÃO SOCIAL: J S OLIVEIRA & SANTOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 2	UN	100,0000	Abraçadeira tipo 'D' ou 'C', c/ cunha, Aço Galvanizado ou Plastico 3/4"	SILVANA	1,0000	100,0000
1 / 4	UN	50,0000	ABRAÇADEIRA NYLON 200X3,6MM PCT 100UND	FOX LUX	9,8000	490,0000
1 / 6	PC	100,0000	ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR 250MM	ELETROGIL	27,9000	2.790,0000
1 / 12	UN	20,0000	ANILHA NUMÉRICA P/ IDENTIFICAÇÃO DE CABO UTP(0 A 9) 8MM	FOX LUX	130,9000	2.618,0000
1 / 13	UN	200,0000	Arruela lisa zincada 1/4".	BELENUS	0,1000	20,0000
1 / 16	UN	1.500,0000	BASE PARA RELE TOMADA BASE FIXA COM SUPORTE METÁLICO PARA RELÉ FOTOELÉTRICO TENSÃO MINIMA: 100/240 V~ 50/60HZ BIVOLT AUTOMÁTICO, TOMADA FIXA PARA RELÉ, BIVOLT, COM SUPORTE METÁLICO, LIGAÇÃO A 3 FIOS: FASE 1 (PRETO), NEUTRO OU FASE 2 (BRANCO) E CARGA (VERMELHO), CORRENTE NOMINAL MINIMA DE: 10A.	QUALITROMIX	9,6000	14.400,0000
1 / 17	UN	30,0000	BLOCO AUTÔNOMO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 2200LM 3W 7000K	BLUMENAU	118,3000	3.549,0000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

1 / 22	UN	200,0000	BRAÇO CURVO DUPLO DE 3METROS, PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM FERRO GALVANIZADO A FOGO; DOIS TUBOS COM LAMINAÇÃO VAZADA EM SEU PREENCHIMENTO, PRODUZIDOS EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020 SECÇÃO CILÍNDRICA DE COMPRIMENTO 3 METROS E DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 2 POLEGADAS (48MM A 50,8MM) CHAPA 14; COM SAPATA PARA FIXAÇÃO COM FUROS EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.	DIMAS	368,0000	73.600,0000
1 / 25	M	1.000,0000	CABO MULTIPLEXADO 2X16MM	LAMESA	4,5000	4.500,0000
1 / 28	MT	2.000,0000	CABO PP 2X6 MM 500V	CORFIO	14,4000	28.800,0000
1 / 33	UN	45,0000	CAIXA DE PVC ORTOGONAL 3X3	TRAMONTINA	4,0000	180,0000
1 / 42	UN	50,0000	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES BRANCO	TRAMONTINA	4,9000	245,0000
1 / 45	UN	50,0000	TOMADA COM PLACA 20A	TRAMONTINA	6,7000	335,0000
1 / 47	UN	50,0000	CONDULETE DE ALUMINIO MUTIPLO, 3/4", SEM TAMPA, C/ 5 ENTRADA	TRAMONTINA	9,3000	465,0000
1 / 50	UN	50,0000	CONECTOR PARA CONDULETE DE ALUMINIO DIAMET. 3/4"	TRAMONTINA	3,2000	160,0000
1 / 53	UN	500,0000	CONECTOR UNIVERSAL PARALELO ALUMINIO	INTEL	5,0000	2.500,0000
1 / 60	UN	20,0000	CRUZETA 1 BARRA DE U REGECIDO 100X40	BELGO	203,9000	4.078,0000
1 / 66	UN	20,0000	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	ELGIN	25,6000	512,0000
1 / 69	UN	50,0000	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	ELGIN	7,2000	360,0000
1 / 72	UN	20,0000	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	ELGIN	8,2000	164,0000
1 / 77	UN	20,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	ELGIN	35,5000	710,0000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

1 / 80	BR	100,0000	ELETROCALHA PERFURADA 50X50MM COM TAMPA CH 24 - BARRA DE 3M	ELECOM	59,5000	5.950,0000
1 / 82	BA	50,0000	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO RÍGIDO ROSÁVEL 1" - BARRA DE 3M	INTEL	32,0000	1.600,0000
1 / 86	UN	10,0000	EXTENSAO 3 TOMADAS SLIM TRIPOLAR BRANCO 5,0M	NATCON	28,8000	288,0000
1 / 88	MT	1.000,0000	FIO FLEXIVEL 2,5MM 750V	CORFIO	2,2900	2.290,0000
1 / 90	UN	1.000,0000	FIO FLEXIVEL 6,0MM 750V	CORFIO	5,0500	5.050,0000
1 / 93	UN	200,0000	FITA ISOLANTE ANTI GRAMA PRETA 19MM X 20MT	NORTON	4,4000	880,0000
1 / 95	UN	1.000,0000	LÂMPADA VAPOR METALICA DE ALTA PRESSÃO 250W, BULBO TUBULAR 5000K BOCAL E-40 FLUXO LUMINOSO 20000 LUMENS E VIDA MEDIANA 15000 HORAS, EFICIÊNCIA LUMINOSA 80 LM/W, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. SOMENTE SERÃO ACEITAS AS LÂMPADAS CUJO FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997 DE FABRICAÇÃO NACIONAL, AS QUAIS DEVERÃO POSSUIR SELO PROCEL/INMETRO DE ECONOMIA DE ENERGIA ELÉTRICA.	OUROLUX	24,2000	24.200,0000
1 / 96	UN	100,0000	LÂMPADA VAPOR METALICA DE ALTA PRESSÃO 400W, BULBO TUBULAR 5000K BOCAL E-40 FLUXO LUMINOSO 35000 LUMENS E VIDA MEDIANA 15000 HORAS, EFICIÊNCIA LUMINOSA 86LM/W, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. SOMENTE SERÃO ACEITAS AS LÂMPADAS CUJO FORMATO E AS	OUROLUX	35,0000	3.500,0000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

			DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997 DE FABRICAÇÃO NACIONAL, AS QUAIS DEVERÃO POSSUIR SELO PROCEL/INMETRO DE ECONOMIA DE ENERGIA ELÉTRICA.			
1 / 98	UN	1.000,0000	LAMPADA DE LED 40W E-27 6500K	OUROLUX	16,4000	16.400,0000
1 / 100	UN	1.000,0000	LAMPADA DE LED 50W E-40 6500K	OUROLUX	25,9000	25.900,0000
1 / 102	UN	100,0000	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W 6500K 1,20MT	OUROLUX	11,8000	1.180,0000
1 / 104	UN	200,0000	LÂMPADAS SÓDIO 250W BASE E40 - BULBO TUBULAR DE 2000K BOCAL E-40 FLUXO LUMINOSO SUPERIOR OU IGUAL A 33.200 LUMENS E VIDA MEDIANA SUPERIOR OU IGUAL A 32.000 HORAS, EFICIÊNCIA LUMINOSA 133 LM/W, IRC<25 POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. SOMENTE SERÃO ACEITAS AS LÂMPADAS NACIONAL CUJO FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997 COM SELOS INMETRO PROCEL	OUROLUX	22,9000	4.580,0000
1 / 106	UN	500,0000	LUMINARIA ABERTA X-21 E-27	JRC	41,6000	20.800,0000
1 / 108	UN	50,0000	LUMINARIA LED DE EMBUTIR 18W	OUROLUX	17,9000	895,0000
1 / 117	UN	200,0000	PARAFUSO MAQUINA GALVANIZADO 16X200MM	BELENUS	13,9000	2.780,0000
1 / 120	UN	40,0000	PINO FEMEA 2P+T 10A	ILUMI	4,9000	196,0000
1 / 122	UN	40,0000	Porca sextavada 1/4"	BELENUS	0,1000	4,0000
1 / 124	UN	50,0000	RETORES EXTERNP METALICO 400W - REATOR EXTERNO AFP PARA LÂMPADAS VAPOR DE METALICO DE 400W X 220V X60HZ FATOR DE POTENCIA MÍNIMO 0,94,	JRC	160,9000	8.045,0000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

			PERDA MÁXIMA PERMITIDA DE 18W, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA DO ENROLAMENTO DO REATOR (?T) 65°C . O ENROLAMENTO DO NÚCLEO DEVERÁ SER FEITO EM FIO DE COBRE, BAIXA PERDA. ESTE REATOR DEVERÁ SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 14.305.			
1 / 128	UN	500,0000	RECEPTACULO PORCELANA E-27	FOXLUX	2,1500	1.075,0000
1 / 130	UN	10,0000	Regua de 8 tomadas 20A, 19"	QUALITROMIX	41,9000	419,0000
1 / 136	UN	2.000,0000	RELE FOTOCONTROLADOR COM CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÃO UV, CONTATO DE CARGA NORMALMENTE FECHADO (NF), FAIXA DE TENSÃO DE OPERAÇÃO; 105 A 305 VCA, FAIL-OFF-PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENÇÃO VARISTOR TENSÃO NOMINAL DE 220VC A FREQUÊNCIA DE 50/60HZ 1000W/1800VA LIMITE DE FUNCIONAMENTO DE 5°C A 50°C, ABNT NBR 5123, LIGA A 3 A 20 LUX, DESLIGA AE 30 LUX RELAÇÃO LIGA/DESLIGA DE 1,5 A 3,0, CORRENTE MÁXIMA DE 10, CONSUMO MÉDIO DE 1,0W/H, GRAU DE PROTEÇÃO IP65 FABRICAÇÃO NACIONAL - INMETRO	QUALITROMIX	19,8000	39.600,0000
1 / 143	UN	50,0000	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE ALUMINIO ¾"	TRAMONTINA	5,9000	295,0000
1 / 146	UN	20,0000	TAMPA PARA 2 TOMADAS RJ45 P/ CONDULETE DE ALUMINIO ¾"	TRAMONTINA	6,4500	129,0000
1 / 149	UN	50,0000	TERMINAL OLHAL, PRÉ ISOLADO 1,5 A 2,5 MM².	FOXLUX	0,2900	14,5000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

1 / 153	UN	100,0000	TOMADA 2P+T 10A TIPO MODULO , PARA MONTAGEM NA CHAPA DAS MESAS	TRAMONTINA	3,5000	350,0000
1 / 156	UN	100,0000	TOMADA, 1 SESÃO 2P+T 20A , SEM PLACA, PARA MONTAGEM EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 1"	TRAMONTINA	5,3000	530,0000
1 / 186	UN	2.000,0000	MANGUEIRA LED AZUL ROLO COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE MINIMA DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360º	BCASA	10,9000	21.800,0000
1 / 188	UN	2.000,0000	MANGUEIRA LED VERDE ROLO COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE MINIMA DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360º	BCASA	10,9000	21.800,0000
TOTAL:		351.126,5000				

RAZÃO SOCIAL: LED MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 162	UN	3,0000	ARVORE NATALINA TRIDIMENSIONAL, 10 MT ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA C PINTURA ELETROSTÁTICA, DECORADA COM CORDÃO LED BRANCO, ESTRELAS E STROBO LED 10W, BASE REFORÇADA P FIXAÇÃO NO CHÃO, ESTRELA 3D NA PONTA, ENTREGAR MONTADA NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL	INDUSPAR	14.850,0000	44.550,0000
TOTAL:		44.550,0000				



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

RAZÃO SOCIAL: RD MAT. DE CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E OBRAS LTDA-ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 3	UN	50,0000	ABRAÇADEIRA NYLON 150X3,6MM PCT 100UND	Thompson	7,3000	365,0000
1 / 10	UN	10,0000	ALICATE UNIVERSAL 8" COM CABO ERGONÔMICO ISOLADO	Collins	34,7500	347,5000
1 / 14	UN	500,0000	KIT BRAÇO 90CM RETO + LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E-27	Genesis/Scorpius	99,4900	49.745,0000
1 / 21	UN	100,0000	BRAÇO CURVO TIPO DE 3,0 METROS PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, PRODUZIDOS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020 SECÇÃO CILÍNDRICA DE COMPRIMENTO 1,5 METROS E DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 2 POLEGADAS (48MM A 50,8MM); COM SAPATA PARA FIXAÇÃO.	JRC	179,5000	17.950,0000
1 / 24	M	1.000,0000	CABO MULTIPLEXADO 2X10MM	Lamesa	3,0000	3.000,0000
1 / 27	MT	1.000,0000	CABO PP 2X4,0MM 500V	Megatron	9,7000	9.700,0000
1 / 29	MT	1.000,0000	CABO PP 2X1,5MM COBRE FLEXIVEL	Megatron	4,1900	4.190,0000
1 / 34	UN	5,0000	CAIXA MUFLA 2/1 511X150X145MM	TAF	248,0000	1.240,0000
1 / 43	UN	50,0000	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA BRANCO	Ilumi	14,5000	725,0000
1 / 49	UN	50,0000	CONECTOR PARA CONDULETE DE ALUMINIO DIAMET. 1"	Tramontina	4,2000	210,0000
1 / 51	UN	1.000,0000	CONECTOR PERFURANTE CDP 70	TAF	9,2500	9.250,0000
1 / 52	UN	50,0000	Conector RJ45 macho cat- 5e	Liege	0,4800	24,0000
1 / 55	UN	10,0000	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	TAF	2,0000	20,0000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

1 / 57	UN	20,0000	CURVA 90° PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE ALUMÍNIO, DN20MM, ROSCA Ø3/4"	GFC	6,5000	130,0000
1 / 58	UN	20,0000	Curva de 90° horizontal 50x50mm	Lider	32,5000	650,0000
1 / 64	UN	100,0000	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	Elgin	25,5900	2.559,0000
1 / 67	UN	20,0000	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	Elgin	25,4900	509,8000
1 / 68	UN	20,0000	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	Weg	7,3000	146,0000
1 / 75	UN	100,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Weg	35,5500	3.555,0000
1 / 84	UN	10,0000	EXTENSÃO SLIM 3 TOMADAS TRIPOLAR BIVOLT BRANCO 3MT	Daneva	22,9900	229,9000
1 / 89	MT	1.000,0000	FIO FLEXIVEL 4,0MM 750V	Megatron	3,9000	3.900,0000
1 / 91	MT	1.000,0000	FIO PARALELO 2X2,5MM	Megatron	4,7400	4.740,0000
1 / 92	UN	30,0000	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19MM x 10MTS PRETA	Tramontina	18,2000	546,0000
1 / 97	UN	1.000,0000	LAMPADA DE LED 20W E-27 6500K	Elgin	8,8000	8.800,0000
1 / 101	UN	500,0000	LAMPADA LED 15W E-27 6500K	Avant	6,0000	3.000,0000
1 / 103	UN	200,0000	LÂMPADAS SÓDIO 150W BASE E40 - BULBO TUBULAR DE 2000K BOCAL E27 FLUXO LUMINOSO SUPERIOR OU IGUAL A 15.000 LUMENS E VIDA MEDIANA SUPERIOR OU IGUAL A 32.000 HORAS, EFICIÊNCIA LUMINOSA 94 LM/W, IRC<25 POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. SOMENTE SERÃO ACEITAS AS LÂMPADAS CUJO FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997 COM SELOS INMETRO PROCEL.	Ourolux	21,5000	4.300,0000
1 / 107	UN	100,0000	LUMINARIA COMPLETA PARA LAMPADA LED TUBULAR T8 2X18W	Exatron	225,0000	22.500,0000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

1 / 109	UN	60,0000	LUVA PARA ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, DN20MM, ROSCA Ø3/4"	GFC	2,4000	144,0000
1 / 110	UN	15,0000	LUVA PARA ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, DN25MM, ROSCA Ø1"	GFC	4,4000	66,0000
1 / 115	UN	100,0000	PARAFUSO 1/2 2"	Belenus	1,9900	199,0000
1 / 118	UN	100,0000	PATCH CORD CAT-5E C/1,5M (AZUL OU VERMELHO)	Plus cable	28,5000	2.850,0000
1 / 119	UN	10,0000	Patch Panel 24 portas RJ45, 19' 568A/B 100mhz	Adconnect	1.198,0000	11.980,0000
1 / 121	UN	40,0000	PINO MACHO 2P+T 10A	Weg	4,9000	196,0000
1 / 123	UN	50,0000	REATORES EXTERNP METALICO 250W - REATOR EXTERNO AFP PARA LÂMPADAS VAPOR DE METALICO DE 250W X 220V X60HZ FATOR DE POTENCIA MÍNIMO 0,94, PERDA MÁXIMA PERMITIDA DE 14W, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA DO ENROLAMENTO DO REATOR (?T) 65°C . O ENROLAMENTO DO NÚCLEO DEVERÁ SER FEITO EM FIO DE COBRE, BAIXA PERDA. ESTE REATOR DEVERÁ SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 14.305.	JRC	119,0000	5.950,0000
1 / 129	UN	500,0000	RECEPTACULO PORCELANA E-40	Foxlux	9,6000	4.800,0000
1 / 133	UN	30,0000	REFLETOR LED 500W 6500K	Shine	303,9000	9.117,0000
1 / 139	UN	2.000,0000	SOQUETE DE PORCELA, P/ LAMPADA TAMANHO E-27	Foxlux	2,1500	4.300,0000
1 / 141	UN	20,0000	Switch 24 portas	DC Word	960,0000	19.200,0000
1 / 145	UN	20,0000	TAMPA PARA 2 TOMADAS PARA CONDULETES DE ALUMINIO ¾"	Tramontina	4,9900	99,8000
1 / 147	UN	20,0000	TAMPA PARA TOMADA HEXAGONAL PARA	Tramontina	5,0000	100,0000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

			CONDULETE DE ALUMINIO ¾			
1 / 150	UN	50,0000	Terminal olhal, pré isolado 4 a 6 mm²	Decorlux	0,4000	20,0000
1 / 152	UN	20,0000	Terminal tipo agulha, pré isolado 4 a 6 mm²	Decorlux	0,4500	9,0000
1 / 155	UN	100,0000	TOMADA, 1 SESÃO 2P+T 10A , SEM PLACA, PARA MONTAGEM EM CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4"	Tramontina	5,3700	537,0000
1 / 157	UN	200,0000	ABRAÇADEIRA PLÁSTICO 200X3,6MM PCT 100UND	Thompson	9,9700	1.994,0000
1 / 185	UN	2.000,0000	MANGUEIRA LED BRANCO QUENTE ROLO COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE MINIMA DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360°	Bekasa	10,9000	21.800,0000
1 / 189	UN	2.000,0000	MANGUEIRA LED VERMELHA ROLO COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE MINIMA DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360°	Bekasa	10,9400	21.880,0000
TOTAL:		257.574,0000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 41/2024, o(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, de acordo com o edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e,



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 41/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 41/2024, conforme decisão deste(a) PODER EXECUTIVO DE JUSSARA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUSSARA, 23 de outubro de 2024

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA(S):

AE SEGURANCA ELETRONICA E CONSTRUcoes LTDA – ME

BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA – ME

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ELETRICA VARGAS LTDA

FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA-ME

J S OLIVEIRA & SANTOS LTDA

LED MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

RD MAT. DE CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E OBRAS LTDA-ME